



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 10180055/2023

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação retificar o edital do RDC n.º 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para o projeto de construção do Complexo Educacional, no município de Marechal Deodoro/AL, nos seguintes termos:

No item 11.5 (edital)

ONDE SE LÊ:

O prazo para execução dos serviços, está previsto no máximo de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela Administração.

LEIA -SE:

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo 06 (SEIS) meses consecutivos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela CONTRATANTE. (conforme consta do Projeto Básico, item 10.1, que faz parte do Edital.

Ante o exposto, por força do presente instrumento, ficam retificadas as disposições em contrário e permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do RDC n.º 04/2023.

Marechal Deodoro - AL, 17 de novembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL